



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**  
Departamento de Química e Física

1 ATA DA 16ª REUNIÃO, DE CARÁTER ORDINÁRIO, DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA DO  
2 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA POR MEIO DE  
3 WEBCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO LINK <https://meet.google.com/lookup/df7kpugry3>, NO DIA  
4 VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (21/08/2025), SOB A PRESIDÊNCIA DO  
5 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, PROFESSOR GUILHERME RODRIGUES LIMA,  
6 CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES ADILSON VIDAL COSTA, ALEXANDRE  
7 DOS SANTOS ANASTÁCIO, ANGELITA VIEIRA DE MORAIS, DEMETRIUS PROFETI, FLAVIO MOTA DO  
8 COUTO, HELEN MOURA PESSOA BRANDÃO, JOÃO PAULO CASARO ERTAL, JÚNIOR DINIZ TONIATO,  
9 LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI, MAICON PIERRE LOURENÇO, MARCOS VOGEL, MARIA  
10 APARECIDA DE CARVALHO, MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, MÁRIO FERREIRA CONCEIÇÃO  
11 SANTOS, OTHON SOUTO CAMPOS, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, RAMÓN GIOSTRI CAMPOS,  
12 ROBERTO COLISTETE JUNIOR, SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO E VANESSA MOREIRA  
13 OSÓRIO. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI (FÉRIAS)  
14 E NATÁLIA ALVES MACHADO (LICENÇA À GESTANTE ATÉ 23/09/2025). PROFESSORES AUSENTES:  
15 VAGNER TEBALDI DE QUEIROZ. REPRESENTAÇÃO DISCENTE: AUSENTES. Havendo quórum, foi  
16 iniciada a Sessão pelo Chefe do Departamento. **1. Expediente.** O Chefe do Departamento solicitou  
17 a inclusão dos seguintes pontos de pauta: **1.1 Documento avulso nº 23068.044705/2025-16.**  
18 **Substituição/ Indicação de membro docente para compor a Coordenação do Curso de**  
19 **Engenharia Química (CCAÉ). Interessada: Maria Aparecida de Carvalho.** Não havendo outras  
20 manifestações por parte dos membros da Câmara Departamental quanto à inclusão, exclusão ou  
21 inversão de pontos na pauta, o Chefe do Departamento colocou em votação a proposta de  
22 inclusão mencionada. Aprovado por unanimidade. **2. Aprovação de ata. 2.1 Aprovação da Ata da**  
23 **15ª reunião, de caráter ordinário, realizada no dia 07 de agosto de 2025.** O Chefe do  
24 Departamento apresentou o ponto de pauta e perguntou se havia considerações a serem feitas  
25 na Ata enviada para análise na convocação. Sem manifestações. Em apreciação a aprovação da Ata  
26 da 15ª Reunião, de caráter ordinário. Aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1**  
27 **Documento avulso nº 23068.043214/2025-58. Equivalência de Disciplinas no PPC versão 2009 do**  
28 **curso de Licenciatura em Física. Interessado: Coordenação do Curso de Licenciatura em Física.** O  
29 Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta referente ao solicitado no OFÍCIO N.º  
30 12/2025/CCFL/CCENS (sequencial 1). O Ofício solicita a apreciação pela câmara departamental  
31 sobre à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de 2009, com a finalidade de  
32 automatizar a equivalência de disciplinas para fins de otimização da oferta do DQF e reduzir a  
33 burocracia para os estudantes que venham a cursar as disciplinas equivalentes em lugar das  
34 disciplinas originais. A proposta foi previamente analisada e aprovada pelo Núcleo Docente  
35 Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso. Em esclarecimentos. Em apreciação as  
36 equivalências conforme tabela, projetada e, informada no OFÍCIO N.º 12/2025/CCFL/CCENS  
37 (sequencial 1). Aprovado por unanimidade. **3.2 Documento avulso nº 23068.043213/2025-11.**  
38 **Equivalência de Disciplinas no PPC versão 2025 do curso de Licenciatura em Física. Interessado:**  
39 **Coordenação do Curso de Licenciatura em Física.** O Chefe do Departamento apresentou o ponto  
40 de pauta, projetou e leu a solicitação de alteração do Projeto Pedagógico de Curso versão 2025  
41 (PPC2025) nos termos da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/No 35, DE 19 DE JUNHO DE 2023 que disciplina  
42 os trâmites dos projetos pedagógicos de curso no âmbito da UFES, conforme OFÍCIO N.º



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**  
Departamento de Química e Física

43 11/2025/CCFL/CCENS (sequencial 1). O Ofício destaca que essa demanda não impacta o encargo  
44 docente do departamento, apenas racionaliza equivalências em disciplinas eletivas, que o  
45 estudante faria caso exista vaga e horário compatível em turma ofertada por outros motivos,  
46 porém com benefício, e que em caso de aprovação, constará como carga horária vencida e  
47 integralizada sem a necessidade de qualquer processo adicional, o que está alinhado ao princípio  
48 da eficiência do serviço público. Após verificação de um equívoco na digitação, constatou-se que  
49 as disciplinas Prática Pedagógica em Física I e Prática Pedagógica em Física II foram registradas  
50 com o mesmo código (DQF17071). Diante disso, o Chefe do Departamento informou que realizará  
51 a devida retificação para corrigir o código das disciplinas. Em apreciação as equivalências  
52 conforme tabela informada no OFÍCIO N.º 11/2025/CCFL/CCENS (sequencial 1), com a devida  
53 retificação no código da disciplina mencionada. Aprovado por unanimidade. **3.3 Documento**  
54 **avulso nº 23068.043268/2025-13. Atribuição e modificação de requisitos de disciplinas no**  
55 **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física versão 2025. Interessado: Coordenação**  
56 **do Curso de Licenciatura em Física.** O Subchefe do Departamento apresentou o ponto de pauta,  
57 projetou e leu o OFÍCIO N.º 14/2025/CCFL/CCENS que menciona que conforme consta no excerto  
58 de ATA em anexo (sequencial 2), foi discutido no âmbito do colegiado de curso seguir o modelo de  
59 requisito adotado para o Trabalho de Conclusão de Curso, que prescreve o vencimento de carga  
60 horária específica e não vencimento de disciplina específica. Dessa forma, evita-se expedientes de  
61 quebra de requisito pontual e faz com que o estudante tenha de estar mais atento a sua  
62 integralização curricular. Novamente citando o bloco de trabalho de conclusão de curso, este  
63 começa no sétimo período e para acessá-lo o estudante tem de ter vencido 1600h, o que  
64 corresponde a metade do curso, podendo inclusive lançar mão de até 200h de atividades  
65 complementares para alcançar as 1600h. O que se deseja agora é incluir é um pré requisito de  
66 1100h para um bloco de disciplinas que começa no sexto período. Dessa forma, espera-se  
67 Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s)  
68 neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. que para acessar certas  
69 disciplinas que estão no terço final do curso, o estudante tenha concluído pelo menos algo  
70 próximo de um terço da carga horária total do curso, inclusive podendo recorrer a até 200h de  
71 atividades complementares para essa finalidade. A seguir foi projetada a tabela (sequencial 1, em  
72 peças) com os requisitos sugeridos e aprovados no colegiado de curso e o excerto (sequencial 2)  
73 para consulta. Após esclarecimentos, o Chefe do Departamento colocou em apreciação a definição  
74 dos requisitos de disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física versão 2025.  
75 Aprovado por unanimidade. **3.4 Documento avulso nº 23068.044705/2025-16. Substituição/**  
76 **Indicação de membro docente para compor a Coordenação do Curso de Engenharia Química**  
77 **(CCAE). Interessada: Maria Aparecida de Carvalho.** O Chefe do Departamento apresentou o ponto  
78 de pauta, informando ter recebido o Ofício pessoal nº 02/2025 - DQF/CCENS-UFES (sequencial 1),  
79 no qual a professora Maria Aparecida de Carvalho, do Departamento de Química e Física – CCENS,  
80 solicita sua substituição na representação junto à Coordenação do Curso de Engenharia  
81 Química/CCAE. Após, solicitou aos membros que manifestassem interesse em assumir a função. A  
82 professora Vanessa Moreira Osório, manifestou interesse. Não havendo outras manifestações, o  
83 Chefe do Departamento colocou em apreciação a indicação da professora Vanessa Moreira Osório  
84 para compor a Coordenação do Curso de Engenharia Química (CCAE). Aprovado por unanimidade.



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**  
Departamento de Química e Física

85 **4. Comunicados** 4.1 O Chefe do Departamento comunicou que, em razão do desligamento da  
86 professora Simone Aparecida Fernandes Anastácio, que passará a presidir uma nova comissão,  
87 será incluído na pauta da próxima reunião, de 04/09/2025, o ponto referente à indicação de um  
88 docente do Departamento de Química e Física para compor a Comissão Examinadora (CEX).  
89 Solicitou, ainda, que os docentes elegíveis se organizem para manifestação. 4.2 O Chefe do  
90 Departamento comunicou que, na reunião do dia 04 de setembro, constará como ponto de pauta  
91 a aprovação dos planos de ensino. Informou que todas as disciplinas já estão devidamente  
92 alocadas no Portal Acadêmico e solicitou aos docentes que providenciem a elaboração dos planos.  
93 4.3 O Chefe do Departamento informou sobre a solicitação encaminhada por e-mail, da técnica  
94 Mayara, referente aos produtos controlados, e pediu para todos os docentes leiam a mensagem,  
95 preencham e dêem retorno com os dados solicitados à técnica. 4.4 O Chefe do Departamento  
96 comunicou que o prazo para o preenchimento da Planilha de levantamento de necessidades do  
97 Departamento de Química e Física com as demandas levantadas por cada docente é até amanhã,  
98 dia 22/08/2025, pois depois irá compilar os dados até dia 28/08/2025. 4.5 O Chefe do  
99 Departamento comunicou que o professor substituto Tulio Ottoni já assinou o contrato para  
100 2025/2, estando ciente das disciplinas às quais ficará responsável. 4.6 O Chefe do Departamento  
101 comunicou que o processo de compras ainda se encontra em trâmite e que, caso algum recurso  
102 não seja empenhado, existe a possibilidade de sua realocação para outras finalidades permitidas.  
103 Informou, ainda, que no acompanhamento consta o valor de R\$ 1.732,46 na área de Física e  
104 R\$ 3.238,00 na área de Química que não foram empenhados, podendo, portanto, ser  
105 redirecionados. Alertou que a ata de registro de preços para itens e informática expirou e,  
106 portanto, os valores não podem ser utilizados para esta finalidade. Por fim, sugeriu que as áreas  
107 reúnam entre si para definir sobre a melhor destinação do recurso. 4.7 O Chefe do Departamento  
108 comunicou que, possivelmente, solicitará a convocação de uma reunião extraordinária para a  
109 próxima semana (27/08/2025) para analisar a atualização da Instrução Normativa de afastamento  
110 do Departamento. 5. Palavra livre. 5.1 O professor Flávio Mota do Couto falou: “Nos dias 12 e 13  
111 de setembro de 2025 ocorrerá o 6º Alegre Moto Fest, realizado pelo Moto Clube Filhos do Rei, em  
112 que os professores Mário Altoé e Flávio Mota são o vice-presidente e diretor de eventos,  
113 respectivamente. Convido a todos para nos prestigiarem. Esse ano, estamos em parceria com a  
114 Associação de Familiares e Amigos dos Autistas do Caparaó - AFAAC e aqueles(as) que quiserem  
115 contribuir com a Ação entre Amigos será muito bem vinda. Cada bilhete custa R\$10,00 e serão  
116 sorteados três prêmios, a citar, R\$700,00, R\$500,00 e R\$300,00. A finalidade é honrar com as  
117 despesas e compromissos firmados previamente pelo Moto Clube e repassar a importância de 5%  
118 de toda arrecadação para a AFFAC, pelo MC Filhos do Rei se tratar de uma instituição de utilidade  
119 pública e sem fins lucrativos”. 5.2 O professor Flávio Mota do Couto falou que: “Em consulta, por  
120 e-mail, à chefia do Departamento de Química e Física - DQF, sondei se havia interesse de algum  
121 docente em ocupar a vaga no gabinete que foi do estimado e saudoso professor Cláudio. Em  
122 resposta, a chefia informou que não. Portanto, eu disse que vou ocupar a referida sala/vacância,  
123 que pertence ao DQF”. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16h46min  
124 (dezesesseis horas e quarenta e seis minutos), e eu, Keyla Regina de Souza, da Secretaria Unificada  
125 de Departamentos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, lavrei a presente ata,



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**  
Departamento de Química e Física

126 constando cento e vinte e sete (127) linhas e quatro (04) páginas, que, após lida e achada  
127 conforme, será aprovada e assinada por todos os membros desta Câmara Departamental.....

Prof. Adilson Vidal Costa

Prof. Alexandre Dos Santos Anastacio

Profª. Angelita Vieira De Moraes

Prof. Demetrius Profeti

Prof. Flávio Mota Do Couto

Prof. Guilherme Rodrigues Lima

Profª. Helen Moura Pessoa Brandão

Prof. João Paulo Casaro Erthal

Prof. Júnior Diniz Toniato

Profª. Luciana Alves Parreira Menini - **Férias**

Profª. Luciene Paula Roberto Profeti

Prof. Maicon Pierre Lourenço

Prof. Marcos Vogel

Profª. Maria Aparecida de Carvalho

Prof. Mário Alberto Simonato Altoé

Prof. Mário Ferreira Conceição Santos

Profª. Natália Alves Machado - **Licença à gestante 23/09/2025.**

Prof. Othon Souto Campos

Prof. Pedro Alves Bezerra Moraes

Prof. Ramón Giostri Campos

Prof. Roberto Colistete Júnior

Profª. Simone Aparecida Fernandes Anastácio

Prof. Vagner Tebaldi De Queiroz

Profª. Vanessa Moreira Osório

Representante discente Titular (Química) Caio Vinicius de Lima Baia - (até 03/10/2025)

Representante discente Suplente (Química) Nicole Baeta Costa - (até 03/10/2025)

Representante discente Titular (Física) Caroline Guedes Rezende Nunes - (até 05/2026)

Representante discente Titular (Física) João Paulo Mozer Cole - (até 05/2026)

Representante discente Titular (Física) Juan Victor C. Viana - (até 05/2026)

Representante discente Suplente (Física) Bruno Vieira dos Santos - (até 05/2026)

Representante discente Suplente (Física) Liliana Romão dos Santos - (até 05/2026)

Representante discente Suplente (Física) Alessandro Ferrari - (até 05/2026)